



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 05/2024,
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

**ALTERA PORTARIA Nº 001/2024 E
REVOGA A PORTARIA Nº 002/2024,
NOMEANDO O AGENTE DE
CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR
OS ATOS DAS LICITAÇÕES E
CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS
DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº
14.133/2021.**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia-se o servidor **José Genisson Barreto** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de São Miguel do Aleixo, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) **JOSÉ GENISSON BARRETO**; CPF: 008.107.135-35 – Presidente.
- b) **DOUGLAS RAFANELLE SILVA OLIVEIRA**; CPF: 975.655.555-68 – 1º Secretário.
- c) **GIVALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**; CPF: 047.587.365-37 – 2º Secretário.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente pela condução do certame será o(a) servidor(a) **José Genisson Barreto**, CPF: 008.107.135-35, designado como Pregoeiro e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Art. 3º. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput do artigo 2º auxiliarão o Agente de Contratação e o pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo /SE 05 de fevereiro de 2024.

José Gilton da Costa Menezes
JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES

Prefeito